



RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS
EDITAL UFOB Nº 20/2019 de 24/05/2019

RETIFICAÇÃO 01

A Superintendência Universitária da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fazer a seguinte retificação no RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo de Vagas Residuais da UFOB/2019, publicado no dia 16/07/2019:

No item 3, onde se lê:

“Caberá interposição de recurso contra este Resultado Preliminar, em primeira instância, junto à Superintendência Universitária – SU/UFOB, da data da publicação até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 23/07/2019, exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos”

Leia-se:

“Caberá interposição de recurso contra este Resultado Preliminar, em primeira instância, junto à Superintendência Universitária – SU/UFOB, da data da publicação até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 18/07/2019, exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos”

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Publica-se nesta data.

Barreiras-BA, 16 de julho de 2019.

Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor Pro Tempore
SU/UFOB